

Liberação em 03/09

PROCESSO N.º 127.01
PARECERES N.ºs 127.01

Fls. n.º 02
Proc. 127.01
Presidente



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2001

OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SOLDADO PM DORIVAL FIGUEIREDO GÓES, DO CORPO DE BOMBEIROS DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao **Soldado PM Dorival Figueiredo Góes**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Assis, através do Corpo de Bombeiros.
- Artigo 2º** - A entrega do Diploma, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE AGOSTO DE 2001

HERMON BERGAMASSO CANTON

Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES

Com. Justiça e Redação
Com. Educação, Cultura
Lazer e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 04 / 09 / 2001

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 03
Proc. 127103
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO


RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2001


ADEMIR MARCELO PEREIRA
Vereador


ANTONIO CARLOS BERMEJO
Vereador


Dr. ANTONIO LOUREIRO SOBRAL
Vereador

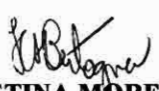

CARLOS ROBERTO AJALA
Vereador



CLAUDIO AUGUSTO BERTOLUCCI
Vereador

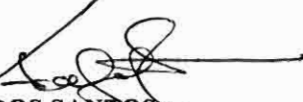

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador


DIRLEI GONÇALVES
Vereador


HERMON BERGAMASSO CANTON
Vereador



ISABEL CRISTINA MORELI BERTOIGNA
Vereadora


Dr. JOÃO ROSA DA SILVA FILHO
Vereador

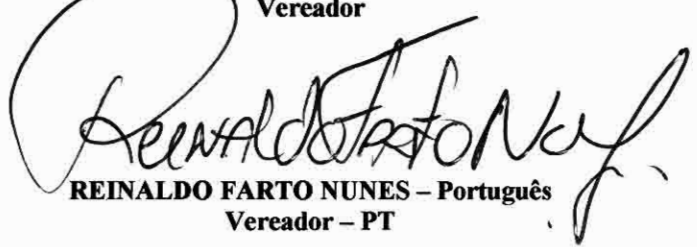

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador


MÁRCIO APARECIDO MARTINS
Vereador


NILTON S. FERNANDES DUARTE
Vereador


PAULO ROBERTO BINATO
Vereador


REINALDO FARTO NUNES - Português
Vereador - PT


WILSON SERVILHA PEREIRA
Vereador



CB
10º GB
2º SGB

Leitura no Expediente

Sessão de: 11/12/00

Fis. n.º 04
Proc. n.º 127103
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assis, 07 de Dezembro de 2.000

OFÍCIO nº 10GB-067/132.1/00

Do Comandante do Segundo Sub Grupamento de Bombeiros

Ao Sr. Ademir Marcelo

DD. Presidente da Câmara dos Vereadores da Cidade de Assis

Assunto: Homenagem - Solicito.

Câmara Municipal de Assis

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 1038 Data 07.12.00

Horário 16:30hs

Responsável

O Comando do Corpo de Bombeiros de Assis, vem solicitar a essa Nobre Casa de Leis, a possibilidade de prestar uma homenagem ao Sd PM Dorival Figueiredo Góes, por bons serviços prestados a nossa Cidade através do Corpo de Bombeiros.

O Sd PM Figueiredo é um exemplo de Soldado, cidadão e pai de família, é um soldado abnegado disposto a doar a sua própria vida para salvar a vida de terceiros, atualmente, ocupa o cargo de Presidente do Grêmio Desportivo de Assis o que exige muito sacrifício contudo, desempenha sua missão com muita calhardia ; por todos os motivos retro citados e por considera-lo um amigo e exemplo a toda nossa tropa é que gostaríamos que fosse homenageado por essa conceituada Casa de Leis.

Certo de ser atendido, faço registrar meu voto de elevada estima e apreço e me coloco a sua disposição para qualquer esclarecimento.

RICARDO JUSTINO

1º Ten PM Cmt



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 05
Proc. 107103
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

CURRICULUM VITAE

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome: DORIVAL FIGUEIREDO GÓES

Data de Nascimento: 10/12/54

Filiação: Pai: JESUS PINHEIRO GÓES

Mãe: MARIA DAS DORES FIGUEIREDO GÓES

Local de Nascimento: Cidade de Assis/Estado: São Paulo/País: Brasil

Estado civil: Casado

Esposa: Sonia Regina S. Álvares Góes

Natural: Paraguaçu Paulista

Data de Nascimento: 22/01/64

Filho: Tiago Figueiredo Góes

Natural: Assis

Data de Nascimento: 14/02/84

Filho: Vinícios Figueiredo Góes

Natural: Assis

Data de Nascimento: 02/05/89

Endereço Residencial: Rua Dos Crisântemos nº 25 – Pq das Acácias -
Assis-SP

Telefone: (0XX18) 324-5183

II - ESCOLARIDADE

2º Grau Completo



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 06

Proc. 197101

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

III. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Escola de Formação de Soldado

Ano de início: 1976

Ano de Conclusão: 1976

Nome da Escola: Núcleo de Formação de Soldado - 16º BPM

Data de Admissão: 08/03/76

IV. CURSOS E ESTÁGIOS

Salvamento Terrestre – 1º GBS - ano 83

Curso de Mergulho e Escafandria – CIAD – ano 82

REM – 100 Horas – Assis – ano 91

Curso de Auxiliar de Convés – Barra Bonita – ano 00

V. OCORRÊNCIAS DE VULTO

Resgate de criança no ano de 86

Incêndio no mercado Modelo Municipal de Assis ano de 87

Queda de aeronave

Granja Mizomoto vítima presa em máquina

02 ocorrências de parto

Vítima soterrada em silos CEAGESP de Assis

Pesquisa de afogamento vítimas pai e filho

Mergulho represa de Salto Grande

Vítima em poço na UNESP



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 07
Proc. 12101
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2001

De iniciativa do Exmo. Sr. Vereador, HERMON BERGAMASSO CANTON,
subscrito por mais quinze(15) Vereadores.

Referência: Outorga o Diploma de Honra ao Mérito ao Soldado PM DORIVAL FIGUEIREDO GÓES, do Corpo de Bombeiros de Assis.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2001, que outorga o Diploma de Honra ao Mérito ao Soldado PM DORIVAL FIGUEIREDO GÓES, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Assis, através do Corpo de Bombeiros..

A Lei Orgânica do Município de Assis – LOMA, dispõe no seu art. 64, *in verbis*:

Art. 64 – O Regimento Interno da Câmara disciplinará os casos de Decreto Legislativo e de Resolução, cuja elaboração, redação, alteração e consolidação serão feitas com observância das normas técnicas relativas às leis.

Neste sentido, o art. 184, § 1º, alínea d) do Regimento Interno desta Casa de Leis, dispõe:

Art. 184 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Decreto Legislativo:

a).....

.....

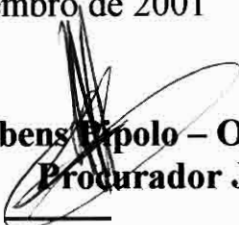
d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município(art. 15, XXI, da LOMA):

.....

Assim, em face dos dispositivos supra transcritos, entendemos inexistir qualquer óbice legal para que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2001, seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos senhores Vereadores, nos termos regimentais.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Assis, 4 de setembro de 2001


Rubens Epolo – OAB/SP nº 74.664
Procurador Jurídico